



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 029-A de 09 de dezembro de 2020.

“Decreta luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Cipotânea, pelo falecimento do Ex-Prefeito Antônio Jerônimo Dias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA - MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Cipotânea, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito, Senhor Antônio Jerônimo Dias.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, 09 de dezembro de 2020.


JOSE BONIFACIO GOMES
PREFEITO DE CIPOTÂNEA